



MURILLO DE ARAGÃO

Por Murillo de Aragão

SEGUINDO

BRASIL

Desdobramentos do caso Master

Como pode acabar a crise provocada pelo escândalo

Por Murillo de Aragão

10 abr 2026, 06h00 | Atualizado em 10 abr 2026, 11h50 | veja



Banco Master (Rovena Rosa/Agência Brasil)

Assinantes aproveitam mais conteúdo, com menos anúncios.

SUPER INTERESSANTE



Pela primeira vez, cientistas fazem mapeamento completo dos nervos do clitóris



Quanto ganha um astronauta da Nasa? Tem adicional se ficar preso no espaço?



LER RESUMO



Ouvir texto



03:46 1.0x

Trato de como poderia acabar a crise estabelecida a partir dos novos fatos relacionados ao Banco Master. Basicamente, três fórmulas se apresentam, podendo gerar variantes entre si. A primeira é o tradicional “empurrar com a barriga”: protelar, administrar o desgaste e aguardar que o tema seja soterrado por outros escândalos. A segunda é a solução “meio barro, meio tijolo” — um acordo que atende parcialmente às expectativas dos diferentes atores e reduz a temperatura institucional sem, contudo, resolver o problema. A terceira é a explosão controlada: o prosseguimento das investigações, a multiplicação das delações e a revelação progressiva obtida por meio de quebras de sigilos bancário e telemático.

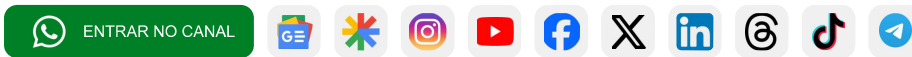
O que determinará qual fórmula prevalecerá? Fundamentalmente, o conteúdo e a profundidade das delações — não apenas a de Daniel Vorcaro, mas também a daqueles que operaram o esquema em seus diferentes níveis. Uma delação “meia-boca” não altera o equilíbrio político. O problema para Vorcaro é que seu controle sobre o processo é limitado: vazamentos e delações de terceiros podem forçá-lo a ampliar o escopo de suas revelações. Hoje, ele tenta administrar o dano. Amanhã, pode não ter essa margem. As delações chegarão ao [STF](#)? Não é uma equação simples. Seria necessário comprovar a atuação ativa de ministros na proteção ao Banco Master. Suspeitas e indícios não são provas. Mesmo que Vorcaro acuse autoridades do mais alto escalão, tais acusações terão de vir acompanhadas de elementos probatórios. Sem isso, são apenas narrativas.

“A solução de ‘empurrar com a barriga’ é a preferida do establishment brasileiro”

A solução de “empurrar com a barriga” é a preferida do establishment brasileiro. Apoia-se no cansaço da opinião pública diante de crises prolongadas, na entrada da

Copa do Mundo no noticiário e na atenção crescente do mundo político com as eleições de outubro. Juntos, formam ambiente propício ao esvaziamento da crise — inclusive para neutralizar a pressão pela instalação de uma CPI no Senado. Há, porém, um paradoxo no centro dessa aposta. A solução da crise pode estar precisamente no seu agravamento. Quanto mais o escândalo se expande, mais difícil se torna conter seus efeitos. A lógica do “empurrar com a barriga” pressupõe que o tempo trabalha a favor do establishment. Mas o tempo também trabalha a favor das revelações. E 2027 é logo ali. Se o tema for administrado sem conclusão ao longo de 2026, chegará intacto — ou ainda mais carregado — ao início da próxima legislatura. As composições das lideranças do Congresso podem ter configuração inteiramente distinta da atual, com novos presidentes de Casa, novas correlações de força e novos incentivos para manter o escândalo em evidência. Uma CPI barrada em 2025 pode encontrar terreno fértil em 2027.

SIGA



LEIA MAIS

Ex-deputado TH Joias é flagrado em relação sexual com líder do CV

O motivo para bronca de Janja em Lula na festa do PT

A maior, e mais bonita, inimiga de Trump: Megyn Kelly é implacável

O escândalo do Banco Master parece ter ramificações e um número de pessoas implicadas superior ao da própria Operação Lava-Jato. Se essa hipótese se confirmar, não estaríamos diante de uma crise gerenciável, mas de um rearranjo estrutural do mapa de poder. Nesse cenário, a pergunta deixa de ser “como encerrar a crise” e passa a ser “quem sobreviverá a ela”. Porém, considerando a rede de proteção que se tenta criar em torno do caso, Daniel Vorcaro pode terminar sendo a maior vítima dele mesmo.

Publicado em VEJA de 10 de abril de 2026, [edição nº 2990](#)

EM ALTA